



Procedimento Administrativo nº 05.22.0002.0004071/2023-46
Documento id. 00980517

DESPACHO

À Secretaria:

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a política municipal de saúde pública destinada às crianças e aos adolescentes diagnosticados com espectro autismo, notadamente quanto à ausência de neuropediatra e de profissional habilitado em terapia ocupacional.

No curso do presente procedimento, o Município de São Sebastião do Alto informou a contratação de médico com especialidade em neuropediatria, suprindo-se, assim, a carência anteriormente existente (cf. fl. 36 do id 582054).

Já com relação ao profissional com habilitação em terapia ocupacional, há concurso público em andamento para provimentos de cargos no âmbito do Município de São Sebastião do Alto, sendo certo que uma das vagas ofertadas no certame é para preenchimento de cargo afeto à análise do comportamento aplicado, ou seja, em terapia ocupacional (cf. id's 875309 e 946170).

Assim, com a contratação anterior efetivada e com a ocupação do cargo em certame público em andamento, verifica-se que o presente procedimento perdeu seu objeto de apuração, eis que o Município de São Sebastião do Alto, através de ações afirmativas, está por acabar com a carência no seu quadro de servidores no que tange às especialidades médicas necessárias para o devido tratamento do autismo.

Ante todo o exposto, promovo o **arquivamento** deste Procedimento Administrativo.



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra-se a Resolução GPGJ nº 2.227/18.

São Sebastião do Alto, 22 de setembro de 2023

GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2109